Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 07.15.01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE

Extrato de Publicação
Publicado em: 15 / 07 / 2026
Referente a: Retorno ao exercício do mandato Parlamentar

Servidor Matricula Nº 60479

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR DAVID NASCIMENTO DA SILVA E SOBRE O ENCERRAMENTO DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE DE VEREADOR THOMAS JAKSON FELIX LOPES, NA FORMA QUE INDICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, especialmente as competências para dirigir os trabalhos legislativos e administrativos, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno e convocar suplente de Vereador quando for o caso,

CONSIDERANDO que foi aprovada a licença do Vereador David Nascimento da Silva, conhecido como David do Parajuru, para tratar de interesses particulares, mediante aprovação do Requerimento nº 180/2026, durante a 7ª Sessão Ordinária de 2026, da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o período de licença compreendeu o intervalo de 19 de março de 2026 a 16 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo da licença concedida, cessando, por consequência, a causa jurídica que ensejou a convocação do suplente para o exercício temporário do mandato;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno ao exercício do mandato parlamentar do Vereador David Nascimento da Silva (David do Parajuru), a partir de 17 de julho de 2026, em razão do encerramento da licença para tratar de interesses particulares concedida mediante aprovação do Requerimento nº 180/2026.

Parágrafo único. O exercício efetivo das atribuições parlamentares ocorrerá a partir da primeira sessão legislativa subsequente ao término da licença, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º. Declarar encerrada, a partir de 17 de julho de 2026, a convocação do suplente de Vereador Thomas Jakson Felix Lopes, em decorrência da reassunção do mandato pelo Vereador titular.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Legislativa que proceda às anotações e comunicações necessárias, promovendo a atualização dos registros oficiais da Câmara Municipal, bem como cientifique os setores administrativos competentes acerca do retorno do Vereador titular e do encerramento da convocação do suplente.

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 07.15.01/2026

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 15 de julho de 2026.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 07.15.01/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026**, que "**DISPÕE SOBRE O RETORNO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR DAVID NASCIMENTO DA SILVA E SOBRE O ENCERRAMENTO DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE DE VEREADOR THOMAS JAKSON FELIX LOPES, NA FORMA QUE INDICA.**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 15 de julho de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 15 de julho de 2026.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral da Câmara Municipal de Beberibe